



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTRARIA DIRETORIA-GERAL N° 42/2025 PRESI/DG/GADG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria, no artigo 18, inciso IV, da Resolução TRE-AC n. 1.755/2020 e no Procedimento SEI n. 0001962-78.2023.6.01.8000,

**Considerando** o disposto no Despacho n. 0826261 da Escola Judiciária Eleitoral,

**Considerando** o contido no Despacho n. 0827021 da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, para o período 2025/2026, apresentado no evento 0826257.

**Art. 2º** Encaminhar este ato para publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Rio Branco, 26 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Diretora-Geral**, em 27/11/2025, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0827330** e o código CRC **FD82ABE8**.

0001962-78.2023.6.01.8000

0827330v4